

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**

**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão

**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	2

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	3
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	3

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### Portaria nº 738/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angela Cristina Lima Muniz de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4927/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Angela Cristina Lima Muniz de Souza, Auxiliar de Secretaria - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6295, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.883,40, (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016		R\$ 2.218,00
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 665,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria Nº822/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 ( trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 1366/2016, DEMITIR a servidora Alesiene dos Santos Von Held, Professor II - 25h - A, matrícula nº 24602, admitido em 16/04/2013,

por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria Nº824/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 ( trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 6818/2015, DEMITIR a servidora Sheila Nascimento Carvalho, Auxiliar de Enfermagem - Padrão E, matrícula nº 25816, admitido em 01/04/2002, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria Nº825/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 ( trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 6822/2008, DEMITIR a servidora Katia Azeredo da Silva Braga, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 6922, admitida em 01/09/1987, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/03/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria nº 835/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Henery La-Cava Americo da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4689/2016, publicado em 23/01/2017:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Henery La-Cava Americo da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Geraldo Americo da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Fiscal de Urbanismo - Padrão I, matrícula nº 5682, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/08/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.365,05 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Fiscal de Urbanismo - Padrão I	Parcela Única - Art. 40, §7º, I, IIR\$ da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.365,05

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria nº 845/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6318/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24h - Padrão C lotado na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus matrícula 28717, **Gustavo Batista Cunha**, com efeito a contar de 08/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2016.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria nº 846/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Glaucia Maria Nahara Rangel Laterça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6327/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Glaucia Maria Nahara Rangel Laterça, Assistente Administrativo II - Padrão Q, lotada na

Procuradoria Geral de Município, matrícula nº 1802, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.972,87, (três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS FUNDAMENTAÇÕES VERBAS	VALOR
Vencimento: Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e pela Lei nº 8.703/2016.	R\$ 2.942,87
Quinquênio - 35%	R\$ 1.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

**Portaria nº 859/2017**

Republica a Portaria nº 1239/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Clárcia Parreira Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5379/2014 e 6997/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Clárcia Parreira Martins, Pedagogo - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16105, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 c/c art. 105, I, §1º e art. 107, §2º, ambos da Lei nº 5247/91.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.939,81, (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), a partir de 15/05/2015, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS FUNDAMENTAÇÕES VERBAS	VALOR
Vencimento: Cargo Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016.	R\$ 3.186,99
Quinquênio - 20%	R\$ 637,39
Adicional - 15%	R\$ 478,04
Progressão 20%	R\$ 637,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

**Portaria N°865/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Heraldo Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento, Mercado e Feiras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012125

Coordenador da Região Administrativa Central III, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

**Portaria N°880/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 711/2017 que nomeou **Lucas Ferreira Saldanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador da Região Administrativa Central I, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

**Portaria N°881/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Matheus Lusitano Esteves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador da Região Administrativa Central I, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

**Portaria N°882/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Lucas Ferreira Saldanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador da Região Administrativa Central II, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012238

**Portaria N°883/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 237/2017, que nomeou, **Esmeralda Beatriz Souza Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

**Portaria N°884/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandro Teles Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2012257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2017.

pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
Cmt Geral da GCM

Id: 2012126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
  
Rafael Diniz  
PREFEITO  
  
Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA  
  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2726.5450  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*  
  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

08841/13 Rosane Conceição Souza Rangel  
03736/14 Márcia Valéria dos Santos Silva  
00240/15 Carlyne Oliveira Nascimento Silva Maciel  
00352/15 Luciana da Silva Tavares Sampaio  
01096/15 Joelma Fonseca de Souza  
02949(A)/15 Desiane de O. Rosa Lamonica - Fund. Mun. de Saúde  
03078/15 Elenir Pedra Gomes - Fund. Mun. de Saúde  
03087/15 Janaina Nunes Pinheiro - Fund. Mun. de Saúde  
03088/15 Danielly Ferreira Bezerra Gandra - Fund. Mun. de Saúde  
03089/15 Karla Renata da Silva Brito - Fund. Mun. de Saúde  
03104/15 Leda Lysandro de A. Gomes - Fund. Mun. de Saúde  
03174/15 Fabiana Machado R. Póvoa - Fund. Mun. de Saúde  
03608/15 Lucia Helena Silva - Fund. Mun. de Saúde  
03843/15 Maria da Conceição Dias Batista  
04233/15 Ana Carolina de Mattos Siqueira  
07002/15 Joailda de Fátima Corrêa Lobo  
01483/16 Ana Lidia Faria Lima da Silveira  
04531/16 Maria de Fátima Carvalho Magalhães Rosa  
05235/16 Bernadete Lordello Mello  
05271/16 Christiane Fialho Ribeiro  
05560/16 Andressa Souza Rangel  
05855/16 Edvaldo Alves Ribeiro  
06337/16 Mayara da Silveira Souza Matos  
06710/16 Neuza Cabral Carvalho Reis  
00178/17 Romilton Oliveira Andrade

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
00526/09 Solange de Souza Muniz  
12172/12 Fátima Auxiliadora M. de Barros  
05585/13 Michelle Peixoto da Silva  
05576/14 Isanir Pedrosa Azevedo Monteiro

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/02/2017

**Jeovah Galeno Jesus Barcelos de Azevedo Neto**  
-Subsecretário Municipal de Governo -

Id: 2012187

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito**  
**Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
06832/16 Vera Lucia Gama Cardoso (**Republicado por ter saído com incorreção**)

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/02/2017

**Jeovah Galeno Jesus Barcelos de Azevedo Neto**  
-Subsecretário Municipal de Governo -

Id: 2012256

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### PORTARIA Nº 001/2017 - SEDAM

Cria o **Grupo de Trabalho** no âmbito da SEDAM para reavaliar e propor adequações no ante-projeto do **Código Ambiental** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o **Plano Diretor** e a **Lei de Zonamento e Uso do Solo Urbano**;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica criado o **Grupo de Trabalho** (GT) no âmbito desta **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental (SE-DAM)** com intuito de reavaliar e propor adequações ao ante-projeto do **Código Ambiental** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a ser composto pelos seguintes servidores:

I - do **Departamento de Licenciamento Ambiental**.

- Carlos Henrique de Oliveira Precioso;
- Jose Carlos Lyrio Junior;
- Aislan Coelho;

II - do **Departamento de Fiscalização e Controle**.

- Roger Rangel Coutinho;
- Marcos Geovane Manhaes Ribeiro;
- Carlos Antonio Caldas;

III - do **Gabinete do Secretario**.

- Carlos Ronald Macabu Areas;
- Antonio Eduardo Carvalho e Silva;

**Art. 2º.** O **Grupo de Trabalho** se reunirá quinzenalmente, cujas reuniões serão registradas em ata, propondo as revisões e/ou readequações necessárias ao ante-projeto do **Código Ambiental**, para consequente envio de mensagem de projeto de lei ao legislativo municipal.

**Art. 3º.** Fica fixado o prazo de **60** (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

Campos dos Goytacazes, 07 de Fevereiro de 2017.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2012241

## Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

### CODEMCA

#### PORTARIA N.º 504/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública e especialmente designados; CONSIDERANDO o Decreto nº. 304/2013 desta Prefeitura, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes;

#### RESOLVE

**Artigo 1º:** Designar Carlos Vinicius Viana Vieira mat. 36.553, para exercer o encargo de Gestor de Contrato nos contratos no âmbito desta Cia.

**Artigo 2º:** Designar Jorgiele Jerônimo de Oliveira mat. 36.743, para exercer o encargo de Fiscal nos contratos no âmbito desta Cia.

**Artigo 3º:** Designar Anderson Gomes da Conceição mat. 36.564, para na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

**Artigo 4º:** Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ 06/02/2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 2012099

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS Nº. 002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Dr. Carlos Roberto Guerra Freitas, Médico, para exercer a função de Coordenador Municipal das Políticas de Saúde da Rede de Urgência de Emergência do Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 05 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Publique-se

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de fevereiro de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2012128

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - RENEGOCIAÇÃO

Processo nº 2013.115.000393-9-PR

Pregão nº 035/2013

Contrato nº 0345/2013

Empresa Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do valor da contratação, em decorrência da renegociação dos valores contratuais promovida entre as partes, que culminou na redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor da taxa de administração do cartão eletrônico de abastecimento, que irá atender a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Valor: O valor da taxa de administração do cartão eletrônico de abastecimento do contrato original de 3,40% (três vírgula quarenta por cento) que com o desconto de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), passará a ser de 2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento).

Data da assinatura: 16/01/2017

Campos dos Goytacazes, 07 de Fevereiro de 2017.

Id: 2012255

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **006/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 24 de fevereiro de 2017, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9h às 12h horas e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 2012245

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17/02/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

**01** - Posse da nova Presidente

**02** - Aprovação das atas encaminhadas

**03** - Nova formação das Comissões:

- > De Normas;
- > De Política;
- > De Fiscalização;
- > De Orçamento e Financiamento;
- > De Monitoramento das Deliberações da Conferência;
- > De Controle Social dos Programas de Transferência de

Renda;

> De Organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**04** - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2017.

**Natália Soares Ribeiro**  
Vice-Presidente do CMAS

Id: 2011732

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.021.000483-6 PR

Pregão nº 011/2013

Contrato nº 0001/2014

Empresa Contratada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Objeto: prestação de serviço especializado em gestão do sistema dos cartões magnéticos para aquisição de produtos alimentícios e auxílio as famílias carentes cadastradas no programa Cheque Cidadão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), através de cartão magnético.

Prazo aditivado 12 (doze) meses

Data da Assinatura 27/01/2016

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2017

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Id: 2012102

## Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0001/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 017/2016.

PROCESSO: 2016.099.000136-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de saúde

CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.071.343/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00 (Nove mil quatrocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0014/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2016.

PROCESSO: 2016.099.000229-6-PR.

OBJETO: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos em unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), e em unidade de concentrado de plaquetas para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 03.062.090/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2012104

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0199/2017

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Matheus Tavares Pessanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2012242

